



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EDITAL 21/2022.

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 21/2022, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA** SERÁ REALIZADA EM **27/11/2022 (DOMINGO)**, na **FATEC – FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU**, localizada na **RUA MANOEL BENTO DA CRUZ, 3-30 - CENTRO, BAURU – SP.**
2. A **PROVA OBJETIVA** TERÁ DURAÇÃO DE **03 HORAS.**
3. O **PORTÃO DE ENTRADA** SERÁ **FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
4. É recomendável que os candidatos compareçam no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora.**

4.1. É facultativo o uso de máscara facial com cobertura total de nariz e boca e de álcool em gel (70%) devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.

4.2. O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel (70%) e sua garrafa de água.

4.3. O candidato deverá cumprir os protocolos de higiene e segurança preconizados por decretos publicados ou que vierem a ser publicados, pela Prefeitura Municipal de Bauru em razão da pandemia de COVID-19, no momento da aplicação da prova.

5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente.**

6. Somente será admitido à sala de prova o candidato munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6.1. Se o fiscal tiver dúvidas na identificação do candidato, poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato poderá recolocá-la.

6.2. Poderá ser aferida a temperatura corporal, sendo excluído do certame o candidato que tiver com temperatura corporal acima de 37,8 graus centígrados.

7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticados, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.



10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, **exceto** o álcool gel 70%, máscara facial extra, óculos, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

12.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

12.2. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**).

12.3. Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre, exceto quando a Coordenação do Concurso julgar necessário.

12.4. O saco plástico tratado no Item 12, deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

13. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

14. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

15. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

17. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

18. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

19. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.

19.1. A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

21.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos



- 21.2.** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 21.3.** recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 21.4.** descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
- 22.** O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos.
- 23.** Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
- 24.** Ao ingressar na sala para realização da prova, antes de lacrar seus pertences, os candidatos deverão desligar todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie, etc...) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, após abertura do lacre da Prova, o candidato será excluído do certame.
- 25.** Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
- 26.** É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
- 27.** A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 28.** Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva, ficando a critério da Coordenação do Concurso a avaliação dos casos específicos.
- 28.1.** Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
- 29.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital poderá ser excluído do certame.
- 30.** Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova, sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos



31. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

32. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

33. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, além de informar na inscrição, deverá enviar os documentos comprobatórios previstos no **CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 21/2022**, SOMENTE na extensão PDF colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes) pelo sistema de documentos, disponível no link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163> até às 16h do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022.

34. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

35. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

35.1. O acompanhante poderá fazer uso de **máscara facial com cobertura total de nariz e boca** e de **álcool em gel (70%)** devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.

36. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal não sendo permitido portar nenhum material da prova.

37. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

38. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

39. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (12/11/2022), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

27/11/2022 (DOMINGO) às 08:50	
TÉRREO - AUDITORIO	
INSCRIÇÃO	NOME
0039700115	ADENILSON APARECIDO JUSTO
0039700002	ADILSON FERNANDES DE AQUINO
0039700204	ADRIANO MATOS ALVES
0039700088	ADRIANO NUNES CUSTODIO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos



0039700017	ADRIELLE APARECIDA DA CONCEIÇÃO
0039700106	ALDEVINO LEITE
0039700069	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA MENDES
0039700010	ALEXANDRE FONTES
0039700044	ALLAN DOS SANTOS
0039700050	ANDREIA ALMEIDA DE SOUZA
0039700090	ARNALDO RAMOS DE QUEIROZ
0039700199	ARTUR CLAUBER CAMARGO SILVEIRA
0039700066	BENILTON DE PAULO
0039700023	CAIO PEREIRA VALENTIN ALVES
0039700135	CARLOS AUGUSTO FERREIRA TAVARES
0039700109	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
0039700217	CARMELO MARCIANO FILHO
0039700064	CELSO RICARDI BATISTA DE PAULA
0039700200	CHRISTINA PIRES VIEIRA FORTE
0039700213	CLAUDINEI THIEME DE SOUZA
0039700167	CLAUDMIR DE ABREU QUEROBIM JUNIOR
0039700035	CLEITON DE OLIVEIRA BENEDITO
0039700195	CRISTIANO JOSÉ NAKAYA
0039700182	CRISTIANO PAULO DOS SANTOS
0039700183	DANIEL ADRIANO RODRIGUES PONTES
0039700153	DANIEL CASTANHO BATISTA
0039700140	DANIEL VASCONCELOS VILHARBA
0039700052	DANILO BATISTA DIAS LEITE
0039700012	DANILO DEMARCHI
0039700095	DAVI ALVES PEREIRA
0039700089	DAVID DE FREITAS BARBOZA
0039700152	DEISE ALICE SOARES VITO GALEGO
0039700040	DENIS WILLIAM PEREIRA
0039700025	DEXTER AMINADABE ALVES
0039700160	DOUGLAS CALDADOR CARVALHO
0039700207	DOUGLAS LOPES PEREIRA
0039700081	EDE OLIVEIRA XAVIER
0039700190	EDENILSON DO NASCIMENTO TASSONE
0039700004	EDINÉIA ANGELA DE PAULA
0039700210	EDNALDO ALVES COSTA
0039700166	EDSON APARECIDO FERREIRA
0039700021	EDSON LUIZ MAGNANI
0039700123	EDSON LUIZ PEREIRA LACERDA JUNIOR
0039700178	EDUARDO DIAS
0039700119	EDUARDO HENRIQUE APOLONIO BUCOVIC DE SOUZA
0039700022	EDUARDO PADOVINI
0039700151	ELEN TATIANE GOMES
0039700028	ELIAS FREITAS DE OLIVEIRA
0039700042	ELIEL VERINAUD GALVÃO DE LIMA

Preserve o Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos



0039700032	ELIEZER ASSIS DOS SANTOS
0039700145	ELTON MARIANO ESTEVAO
0039700003	EMERSON JOÃO FRANCISCO MEDEIROS
0039700201	ERALLDO ANDRE FORTE
0039700197	ESTEVAN ARRAIS NEGRAO
0039700001	EVANDRO LUIS GALLO
0039700018	EVERTON PEREIRA FERNANDES
0039700118	FABIO SILVA DE OLIVEIRA
1º ANDAR SALA 110	
INSCRIÇÃO	NOME
0039700161	FABRICIO SANTANA CONE SILVA
0039700126	FELIPE ALEXANDRE NUNES VENANCIO
0039700202	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA
0039700136	FERNANDO CESAR SIMÕES REDONDO
0039700208	FERNANDO GALEGO
0039700209	FERNANDO HENRIQUE VALVERDE
0039700157	FERNANDO KROKOWEZ DOS SANTOS
0039700189	FLÁVIO RODRIGO LOURENÇO
0039700111	FRANCISCO DONIZETE DA SILVA
0039700124	FRANCISQUINHO OLIVEIRA DOS SANTOS
0039700150	FRANKLIN SOUSA SILVA
0039700049	GABRIEL DE SOUZA NUNES
0039700047	GILSON APARECIDO DA SILVA RODRIGUES
0039700117	GUILHERME CARDOSO DA SILVA
0039700094	GUSTAVO CARDOSO DA SILVA
0039700146	GUSTAVO HENRIQUE SILVA
0039700053	HAMILTON FUZISAKA FERREIRA
0039700194	HENRIQUE REINALDO KIMURA
0039700083	HUGO NAKANISHI
0039700100	IGNALDO BARBOSA FERREIRA
0039700071	IVALDO DE MELLO JUNIOR
0039700156	JAKSON FRANCIS PAES
0039700067	JANAINA SOUTO TEIXEIRA ALVES
0039700184	JEAN ENDERSON CONCURUTO
0039700187	JEFFERSON RODRIGO PINTO
0039700085	JESIEL DA SILVA ROSA
0039700218	JHONY BEZERRA DA SILVA
0039700177	JOÃO PAULO AQUIRRA DO NASCIMENTO
0039700134	JONATHAN RAFAEL DE ARAUJO NUNES
0039700027	JORGE CAMPOS
0039700080	JOSÉ AUGUSTOSABINO
0039700038	JOSE EDUARDO BORELLI AZEVEDO
0039700048	JOSE IVAN LOPES
0039700074	JULIO CESAR FRANCISCO DA SILVA
0039700086	JULIO LUIZ CAVALINI

Preserve o Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos



0039700163	KALINKA DELICADO FERREIRA
0039700103	KARINE CASTOR LEMOS SETUVAL
0039700020	KEILA REGINA ALVES FELIPE NAKANISHI
0039700147	LEONARDO MARTINS LAMKOWSKI
0039700006	LEONARDO SIRQUEIRA SOUSA
1º ANDAR SALA 111	
INSCRIÇÃO	NOME
0039700196	LEONIDAS SERGIO VIEIRA
0039700059	LUCAS ALVES DE LIMA
0039700129	LUCAS BETONI DE CARVALHO
0039700214	LUCAS FELIPE DOS SANTOS
0039700215	LUIZ ALFREDO AZZI ILHESCA
0039700114	LUIZ FELIPE FERREIRA
0039700154	LUIZ HENRIQUE FERREIRA
0039700186	LUIZ MATHEUS ALMEIDA DE SOUZA
0039700212	LUIZ ROBERTO LAUREANO
0039700188	LUIZ VICENTE FONSECA
0039700016	MAICON REZENDE DOS SANTOS
0039700185	MARCELO AUGUSTO NAKAYA
0039700102	MARCELO DE MORAIS
0039700169	MARCELO GOMES MAGRI
0039700087	MARCELO HENRIQUE CEMIANKO
0039700138	MARCELO RODRIGUES FELIX
0039700076	MARCIO LUIZ GREGORIO
0039700015	MARCIO YUZO TOGASHI
0039700158	MARCO AURELIO VIEIRA
0039700029	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS
0039700205	MARCOS APARECIDO SIMÕES
0039700060	MARCOS PAULO DOS SANTOS
0039700061	MARCOS PAULO DOS SANTOS JUNIOR
0039700105	MARCOS VINICIUS VIEIRA
0039700007	MARCUS AURELIO DO NASCIMENTO CHAVES
0039700062	MARCUS VINICIUS DA SILVA GONZAGA
0039700168	MARIA CRISTINA HAGA
0039700070	MATHEUS BARBOSA OLIVEIRA
0039700039	MAX FELIPE OLIVEIRA LIMA
0039700211	MELÂNIA APARECIDA MANSO COLLIS
0039700107	MICHAEL FLORES AMARO DA SILVA
0039700019	MIGUEL VITOR MARTIM
0039700144	NILSON CLEI FERNANDES GOUVEIA
0039700139	NILVAN LUZ CANGUSSU
0039700173	ORLANDO PEDRO CORREA JUNIOR
0039700046	PATRICK RIBEIRO DE SOUZA
0039700079	PRISCILA DE JESUS
0039700011	RAEDER RODRIGO RIBEIRO NUNES

Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0039700128	RAFAEL AUGUSTO FREITAS
0039700051	RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS
1º ANDAR SALA 112	
INSCRIÇÃO	NOME
0039700179	RAFAEL TEIXEIRA
0039700155	REINALDO APARECIDO BARDELI
0039700164	RENALDO FERREIRA DOS SANTOS
0039700121	RENATO DE ABREU MARQUES
0039700137	RENATO RODRIGUES DE ANDRADE
0039700034	RENATO TOITI SHIOTORI
0039700077	RICARDO DE JESUS SILVA
0039700113	RICARDO JESUS MORIJO
0039700097	ROBERTO ADRIANO PRATTI
0039700203	ROBERTO CAMILLO DE SOUZA
0039700176	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
0039700057	ROBSON LUIZ DE CAMPOS
0039700122	RODOLFO SOARES CORREA
0039700005	RODRIGO CESAR GARCIA
0039700120	RODRIGO PAIVA MANSO
0039700130	RODRIGO SILVA CAMARGO
0039700058	ROGERIO DOS SANTOS
0039700045	RONALD CORREA ALVARENGA
0039700148	RONALDO APARECIDO DE SOUSA
0039700099	RONALDO BONIFACIO
0039700009	RONILDO DELEÃO LEITE
0039700055	SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR
0039700078	SANDRO ONIBEL CANTELLI
0039700068	SEBASTIAO APARECIDO GARCIA LEAL
0039700030	SEBASTIAO FONTES NETO
0039700072	SHEILA FRENEDA PINTO
0039700191	SIDNEI DE MOURA
0039700116	SIDNEY RAMOS DOS SANTOS
0039700014	SILVANA ROBERTA SOARES
0039700036	SIVANI APARECIDO GUIMARÃES
0039700206	SOUVENIR CÁSSIO DE OLIVEIRA
0039700013	TANIA REGINA CANGUSSU
0039700159	TELMA APARECIDA RODRIGUES MANSO
0039700031	TIAGO LUIS DOS ANJOS SILVA
0039700056	VINICIUS ROCHA DOS SANTOS
0039700043	WAGNER EUSEBIO
0039700192	WELLINGTON BUENO ANTUNES JUNIOR
0039700165	WELLINGTON RIO
0039700033	WILLIAM APARECIDO DE OLIVEIRA CARRASCO
0039700092	WILLIAMDOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



Bauru, 12 de novembro de 2022.
A Comissão